



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 58 de 01, DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA DE “HONRA AO MÉRITO CULTURAL”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado a **Sra. ANDRÉIA DAMACENO SOUZA**, a Comenda de “Honra ao Mérito Cultural”.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

